

Efeito da Governança Corporativa na Divulgação de Práticas de Combate à Corrupção nas Empresas Brasileiras

KÉSSIA RAQUEL MATOS GARCIA

Universidade Federal do Ceará

VICTOR DANIEL VASCONCELOS

Universidade Federal do Ceará

RÔMULO ALVES SOARES

Universidade Federal do Ceará

MÔNICA CAVALCANTI SÁ DE ABREU

Universidade Federal do Ceará

Resumo

No ano de 2019, o movimento anticorrupção ganhou força ao redor do mundo quando milhões de pessoas se uniram para se manifestar contra a corrupção de seus governos, com protestos realizados na América Latina, norte da África, Europa Oriental e Ásia Central. Corrupção pode ser definida como o uso do poder de um cargo público para ganho pessoal, de uma forma que viole as regras existentes ou como o abuso do poder que foi confiado para ganho privado. O estudo apresentou como objetivo analisar a relação entre boas práticas de governança corporativa e a divulgação de aspectos anticorrupção das empresas brasileiras. Propõe-se como hipótese que boas práticas de governança corporativa influenciam positivamente na divulgação de práticas anticorrupção. A amostra da pesquisa compreende 92 empresas listadas na B³ (Brasil, Bolsa e Balcão) com 480 observações no período de 2010 a 2018. Como variável dependente foi proposto um índice de divulgação de práticas anticorrupção baseado em no modelo GRI e a métrica de governança corporativa foi a presença nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa e a presença no segmento do Novo Mercado. Como técnicas estatísticas foram empregadas teste T de comparação de médias e regressão linear com efeitos fixos nos anos e setores. Os resultados mostraram existir uma relação positiva entre boas práticas de governança corporativa e a divulgação de práticas anticorrupção. Empresas pertencentes ao segmento Novo Mercado também divulgam mais aspectos de combate à corrupção. Empresas maiores e mais rentáveis também divulgam mais acerca de práticas anticorrupção no cenário brasileiro. A pesquisa corrobora com a importância da relação entre boas práticas de governança corporativa e a divulgação de aspecto de combate à corrupção.

Palavras-chave: Anticorrupção, Governança Corporativa, Divulgação.

1 INTRODUÇÃO

No ano de 2019, o movimento anticorrupção ganhou força ao redor do mundo quando milhões de pessoas se uniram para se manifestar contra a corrupção de seus governos, com protestos realizados na América Latina, norte da África, Europa Oriental e Ásia Central (Transparency International, 2020). Corrupção pode ser definida como o uso do poder de um cargo público para ganho pessoal, de uma forma que viole as regras existentes (Jain, 2001). A Transparência Internacional, um movimento que atua em mais de 100 países, com secretariado internacional em Berlim, define corrupção como o abuso do poder que foi confiado para ganho privado (Transparency International, 2019b). Ressalta-se que a

corrupção é um fenômeno generalizado que afeta a vida de pessoas, nações e civilizações em todo o mundo, comprometendo a integridade dos sistemas sociais, econômicos, jurídicos e políticos de um país (Ahmed, 2020). Além disso, no contexto empresarial a corrupção impede o crescimento dos negócios, aumenta os custos e apresenta sérios riscos de legalidade e de reputação (Saenz & Brown, 2018).

Existe uma preocupação com a resposta das empresas ao paradigma da sustentabilidade, não apenas para os acionistas, mas também para outras partes interessadas, dentro desta questão a governança corporativa pode desempenhar um papel crucial na prevenção da corrupção nas empresas (Lombardi, Cano-Rubio, Trequattrini, & Fuentes-Lombardo, 2020). Com isso, a governança corporativa é caracterizada pela estrutura e processo de como uma corporação é dirigida e controlada (Wijayati, Hermes, & Holzacker, 2017). O efeito da governança corporativa é incerto na mitigação do impacto de eventos políticos negativos ocorridos na empresa (Fu, 2019). Regras de governança corporativa, como transparência de informações e prestação de contas por parte da empresa têm impactos profundos nos envolvidos em práticas corruptas (Wu, 2005).

O Brasil encontra-se na posição 106^a. no Índice de Percepção de Corrupção de 2019, realizado pela Transparência Internacional, com o intuito de medir os níveis percebidos de corrupção do setor público em 180 países e territórios, uma pontuação de 0 a 100 é estabelecida baseada em pesquisa com empresários e por avaliações de especialistas, a pontuação do Brasil foi de 35, em 2019 (Transparency International, 2020). Brasil tem uma cultura do jeitinho, um caminho intermediário, que é uma característica única e relevante da estrutura corporativa brasileira (Arrive & Feng, 2018). A corrupção é um dos maiores impedimentos ao desenvolvimento econômico do Brasil, sendo uma ameaça na busca de uma maior igualdade e justiça social e expõe uma fragilidade da democracia brasileira (Transparency International, 2019a).

A relação entre governança corporativa e corrupção fornecem uma abordagem proveitosa, ajudando a lidar com a complexidade pela qual a corrupção pode ser caracterizada em diferentes ambientes econômicos e sociais (Di Pietra & Melis, 2016). Estudos anteriores relacionam a divulgação de práticas de combate à corrupção e mecanismos de governança corporativa (Masud, Bae, Manzanares, & Kim, 2019; Wu, 2005). Wu (2005) analisou a relação entre corrupção e aspectos de governança corporativa em um contexto de vários países, os resultados mostraram que padrões de governança corporativa podem impactar na divulgação de práticas de combate à corrupção. Masud et al. (2019) investigaram a relação entre divulgação de práticas de combate à corrupção e presença de especialistas externos no conselho de administração empresas do setor financeiro de Bangladesh, como resultado foi verificada uma influência positiva de especialistas externos no conselho de administração na divulgação de práticas de combate à corrupção. Rosa Lombardi, Trequattrini, Cuzzo, & Cano-Rubio, (2019) analisaram os principais fatores determinantes de governança corporativa na prevenção de corrupção analisando a interação do conselho de administração e a implementação de planos de prevenção à corrupção a partir de empresas italianas, os resultados mostraram o entendimento entre o conselho de administração e planos corporativos de combate à corrupção. O estudo amplia este debate e busca responder a seguinte questão de pesquisa: Em que extensão boas práticas de governança corporativa influenciam na divulgação de práticas anticorrupção pelas empresas brasileiras?

A amostra da pesquisa compreende 92 empresas listadas na B³ (Brasil, Bolsa e Balcão) com 480 observações no período de 2010 a 2018, utilizou-se as técnicas de comparação de médias e regressão linear com efeitos fixos nos anos e setores, como variável

dependente foi empregado um índice de divulgação feito de acordo com as diretrizes da GRI e como resultados foi encontrado uma relação positiva de boas práticas de governança corporativa e a divulgação de práticas anticorrupção.

A amostra da pesquisa compreende 66 empresas listadas na B³ (Brasil, Bolsa, Balcão) com 375 observações no período de 2010-2018, utilizou-se correlação pairwise e regressão linear com efeitos fixos nos anos e setores, como variável dependente foi empregado o logaritmo das emissões de gases do efeito estufa pela receita bruta baseado no ICO2 e como resultados foi encontrado que um maior percentual de ações nas mãos de investidores institucionais influencia positivamente a eficiência das emissões de gases do efeito estufa

O estudo apresenta várias contribuições. Primeiro, fornece evidências de divulgação de práticas de combate à corrupção no Brasil, um país emergente, que está na posição 106^a. no Índice de Percepção de Corrupção de 2019, realizado pela Transparência Internacional, percebendo, assim, ser importante a análise de empresas no contexto brasileiro. Segundo, a *Global Reporting Initiative*, uma organização sem fins lucrativos, conhecida mundialmente, que adota uma estrutura para divulgação de aspectos sociais e ambientais, o estudo apresenta uma análise a partir de relatórios modelo GRI, criando um índice baseado na divulgação de informações de práticas de combate à corrupção das empresas brasileiras, permitindo uma visão ampla sobre este aspecto. Terceiro, existe um aumento de estudos que tratam de aspectos acerca da divulgação de aspectos de combate à corrupção e um desafio encontrado é o de mensurar e quantificar estas questões, este estudo busca contribuir teoricamente trazendo esta análise quantitativa. E por fim, o estudo auxilia os gestores, a buscar entender, com evidências acadêmicas como a governança corporativa pode influenciar na divulgação de práticas anticorrupção.

O restante desta pesquisa está estruturado da seguinte maneira: a seção 2 aborda o tema corrupção e governança corporativa, a seção 3 descreve a metodologia empregada no estudo, a seção 4 apresenta e discute os resultados encontrados e a seção 5 conclui o artigo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Corrupção e a divulgação de aspectos de anticorrupção

A questão da anticorrupção é um tema bastante estudado no contexto internacional, exigindo atenção rigorosa e soluções de governos, reguladores e organizações, e várias destas organizações internacionais criaram orientações e ferramentas para apoiar as empresas na luta contra a corrupção (Cardoni, Kiseleva, & Lombardi, 2020). Existe uma tendência crescente de atividades, leis e regulamentos anticorrupção no âmbito internacional no contexto de combate à corrupção e suborno (Rosa Lombardi, Cano-Rubio, Trequattrini, & Fuentes-Lombardo, 2019). O objetivo maior desses procedimentos de combate à corrupção é o maior controle e maior transparência e responsabilidade empresarial através da divulgação de informações relevantes (Masud et al., 2019).

A corrupção, em si, é ilegal em todos os países do mundo (Lin, Huang, & Chuang, 2018). Esta é um problema mundial, inclusive em economias avançadas, porém o que diferencia os países desenvolvidos para os em desenvolvimento é o fato de serem criados sistemas para verificar a incidência de corrupção (Kwame, 2017). Além disso, a corrupção é um problema social, sendo uma questão que não envolve e impacta somente os acionistas, mas também outras partes interessadas da empresa, como consumidores, investidores, credores, funcionários (Barros, Rodrigues, & Panhoca, 2019). Ressalta-se que a corrupção não é limitada apenas a funcionários públicos, um funcionário de empresa privada que

concede um contrato lucrativo a um fornecedor em vez de outro em troca de propinas é obviamente corrupto (Agyekum, Ansah, & Afornu, 2020)

A corrupção também é um fenômeno generalizado e negligenciado que impede as cadeias de suprimentos de alcançarem o desempenho de sustentabilidade desejado (Wang, 2020). A corrupção afeta o funcionamento das instituições públicas e leva a má alocação de fundos do governo (Sinha, Gupta, Shahbaz, & Sengupta, 2019). Destaca-se que a corrupção também afeta a sociedade de várias maneiras, custando às pessoas liberdade, saúde ou dinheiro e até mesmo suas vidas (Transparency International, 2019b). Nisto, organizações internacionais, como a Transparência Internacional, tem criado orientações e ferramentas, bem como organizado eventos e iniciativas para apoiar as empresas na luta contra a corrupção (Cardoni et al., 2020).

A corrupção é um obstáculo considerável para o desenvolvimento econômico e social ao redor do mundo, com impacto negativo no desenvolvimento sustentável e afetando particularmente as comunidades pobres (Saenz & Brown, 2018). A corrupção e a redução da qualidade institucional podem reduzir investimentos eficientes e de longo prazo, como em energias renováveis (Uzar, 2020). No setor nuclear, a corrupção é um fator chave embora seja pouca reconhecida, com o sucesso de uma proliferação nuclear sendo resultado de informações obtidas internamente e externamente por meios corruptos (Agyekum et al., 2020).

A corrupção aumenta os custos para realização de atividades econômicas pelas empresas, pelo fato de pagamentos de suborno aumentar o custo de fornecimento de bens e serviços e por atividade corrupta fazer com que o prêmio de risco de uma empresa ficar maior (Wu, 2009). Neste sentido, o risco de corrupção no ambiente empresarial é significativo e precisa ser combatido (Krishnamurti, Shams, & Velayutham, 2018). O risco de corrupção está associado a probabilidade da ocorrência de corrupção e ao impacto negativo previsto deste fenômeno, por exemplo, em um país com alto risco de corrupção a probabilidade de suborno exigido é maior (Lu et al., 2019). Corrupção também distorce a concorrência, impedindo investimentos e dificulta o desenvolvimento de estruturas justas de mercado (Transparency International, 2019b). Além disso, a corrupção afeta as estratégias e comportamentos econômicos e financeiros das empresas, bem como suas estruturas organizacionais (Di Pietra & Melis, 2016)

Em países africanos, por exemplo, o enfrentamento da corrupção não pode ser feito isoladamente, sendo necessário um fortalecimento institucional incorporado na lógica social e cultural local com uma abordagem ética renovada nos negócios (Adeleye, Luiz, Muthuri, & Amaeshi, 2020). Na China, uma série de melhorias nas instituições anticorrupção foram realizadas, com numerosas regras e regulamentos e sistemas sofisticados de monitoramento e inspeção (Tu, Yang, & Zheng, 2020). No contexto do Brasil, destaca-se a investigação Lava Jato de 2018 sobre fraudes de contratos com compras de suborno de mais de 5 bilhões de dólares que envolveu empresas multinacionais de 11 países e os contratos de construção de 12 estádios para Copa do Mundo e Olimpíadas (Wang, 2020). Dados os recentes escândalos, espera-se que a corrupção seja destaque nos debates eleitorais durante o período da próxima eleição de 2020 (Transparency International, 2020).

Existe uma relutância por partes das empresas em divulgar informações acerca de práticas de corrupção (C. Arena, Liong, & Vourvachis, 2018). Estratégias de combate à corrupção podem ser incluídas como práticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e comunicadas a todos os membros das organizações (Joseph et al., 2016). Em países emergentes, uma nova geração de investidores, denominados como éticos, tornaram-se

importantes, assim como uma nova classe de consumidores, classificada como ética e, em resposta, as necessidades informacionais desses investidores e consumidores éticos, as empresas fornecem informações sobre aspectos sociais, como, o combate à corrupção (Krishnamurti et al., 2018). Nesse sentido, aspectos, como a governança corporativa podem influenciar a divulgação de práticas de anticorrupção.

2.2 Governança Corporativa e Hipóteses

Escândalos corporativos, como da Enron e WorldCom podem ser atribuídos não somente a falta de uma boa governança corporativa, mas também a falta de transparência (Kwame, 2017). Estes escândalos corporativos fizeram com que fossem feitos regulamentos de governança corporativa e levaram à promulgação de códigos de governança corporativa por vários países ao redor do mundo (Wasan & Mulchandani, 2020). Menciona-se que a governança corporativa pode ser boa ou ruim dependendo do que é incorporado durante suas práticas e com base nas características e valores associados a ela (Al-ahdal, Alsamhi, Tabash, & Farhan, 2020). Esta é um sistema caracterizado pelo conjunto de relacionamentos entre o conselho de administração da empresa, acionistas e outras partes interessadas (Braune, Sahut, & Teulon, 2020)

Governança corporativa refere-se a um sistema de controle interno e externo que garante que empresas sejam responsáveis perante seus stakeholders e conduza os negócios de forma socialmente responsável (Solomon, 2013). A estrutura de governança corporativa afeta a qualidade da divulgação contábil, auxiliando os usuários na avaliação da qualidade das informações e orientando os analistas a prever com precisão o desempenho futuro. Além disso, a governança corporativa é geralmente tratada pelas práticas de governança relacionadas ao conselho de administração ou através da estrutura acionária (Braune et al., 2020).

A governança corporativa é um sistema que aprimora o relacionamento entre várias partes, como acionistas, gerentes e investidores da empresa e garante que exista o fornecimento adequado de recursos entre os usuários concorrentes (Al-ahdal et al., 2020). Mecanismos de governança internos melhoram a eficácia gerencial na transparência de informações ambientais por meio do controle externo (Jacoby, Liu, Wang, Wu, & Zhang, 2019)

Países com altos índices de corrupção têm suas práticas de governança corporativa frustradas (Nakpodia & Adegbite, 2018) Pesquisas acerca de corrupção centram-se nas respostas das empresas à práticas de corrupção (Rodriguez, Siegel, Hillman, & Eden, 2006). A ligação entre governança corporativa e corrupção é especialmente relevante no contexto das economias emergentes pelos efeitos da globalização (Wu, 2005). Neste contexto, de um mundo mais globalizado a corrupção e a governança podem ser determinantes para atrair investimentos nas atividades econômicos de um país (Adeleye et al., 2020). A adoção de práticas de anticorrupção está ligada a legislação do país em que a empresa se insere e integrada ao sistema de governança corporativa, com participação de atores internos, como conselho de administração e auditores internos e atores externos, como as diversas partes interessadas da empresa (Lombardi, Trequattrini, et al., 2019).

Uma má governança contribui diretamente para a corrupção e onde existe uma boa governança há menos problemas com este aspecto (Kidd & Richter, 2003). Uma boa governança corporativa pode reduzir, apesar de não eliminar, práticas de corrupção nas empresas (Wijayati et al., 2017). E está associada a diminuição de fraudes e atividades discricionárias pelos executivos das empresas (Afsharipour, 2010). Além disso, uma boa

governança corporativa desempenha um importante papel ao manter a integridade corporativa e gerenciar o risco de fraude corporativa, combatendo a má conduta e a corrupção na administração (Kwame, 2017). Portanto, uma boa governança corporativa é uma maneira importante de reduzir as atividades de fraude, corrupção e lavagem de dinheiro em uma empresa (Ayman, 2018). Nesse sentido formula-se a seguinte hipótese:

H1: A adoção de boas práticas de governança corporativa influencia positivamente na divulgação de práticas de combate à corrupção das empresas brasileiras.

3 METODOLOGIA

A amostra da pesquisa compreende 92 empresas listadas na B³ (Brasil, Bolsa e Balcão) com 480 observações no período de 2010 a 2018. A tabela 1 apresenta a distribuição setorial e anual da amostra.

Tabela 1: Distribuição setorial e anual da amostra

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
Bens Industriais	3	3	6	8	10	7	10	8	8	63
Comunicações	0	0	1	1	1	2	3	2	3	13
Consumo Cíclico	0	0	1	5	7	10	9	9	7	48
Consumo Não Cíclico	3	3	4	8	10	9	12	12	11	72
Energia	9	9	13	13	14	15	18	19	16	126
Financeiro	6	6	7	9	7	8	11	11	9	74
Materiais Básicos	1	1	2	1	3	5	5	6	5	29
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	1	1	2	2	2	2	2	2	2	16
Telecomunicações	0	1	1	1	1	1	1	1	0	7
Outros	2	2	3	3	3	3	6	5	4	31
Total	25	26	40	51	58	63	77	75	65	480

Fonte: Elaborado pelos autores

Nota-se em relação aos setores maiores representatividades dos setores de energia (126 observações), financeiro (74 observações) e de consumo não-cíclico (72 observações). Quanto aos anos observa-se que os anos de 2016 (77 observações), 2017 (75 observações) e 2018 (65 observações) foram os que tiveram maiores representações.

O modelo 1 do estudo relaciona a presença de empresas nos níveis diferenciados de governança corporativa e a divulgação de práticas de anticorrupção e o modelo 2 relaciona a presença de empresas no Novo Mercado e a divulgação de práticas de anticorrupção.

$$CORR = \beta_0 + \beta_1 NDGC + \beta_2 IDADE + \beta_3 ROA + \beta_4 TAM + \beta_5 END + \beta_{6:15} Setor + \beta_{16:22} Ano(1)$$

$$CORR = \beta_0 + \beta_1 NM + \beta_2 IDADE + \beta_3 ROA + \beta_4 TAM + \beta_5 END + \beta_{6:15} Setor + \beta_{16:22} Ano(2)$$

COR: significa a média de divulgação de práticas de combate à corrupção baseada nos indicadores da *Global Reporting Initiative* (GRI). NDGC, se a empresa pertence aos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa; NM: se a empresa pertence ao Novo Mercado; Tamanho: representado pelo logaritmo do ativo total, ROA lucro líquido sobre o ativo total, e Endividamento pela relação entre dívida total e o ativo total.

O relato corporativo é uma ferramenta por meio da qual as empresas descrevem seu desempenho financeiro e não financeiro e divulgam essas informações para as suas diversas partes interessadas (Bhatia & Tuli, 2017). Relatórios anuais tendem a ser muito lidos por acionistas e intermediários da informação, tais como, analistas financeiros e agências de notação de crédito. Estes relatórios são documentos que têm como objetivo informar a todas

as partes interessadas os impactos econômicos, sociais e ambientais das empresas durante um determinado período de tempo (Garcia-Sanchez, Cuadrado-Ballesteros, & Frias-Aceituno, 2016).

Para mensurar o nível de divulgação para empresas da amostra a técnica de análise de conteúdo foi utilizada. Análise de conteúdo é um método que visa codificar o texto escrito em vários grupos ou categorias baseado no critério selecionado (Gamerschlag, Möller, & Verbeeten, 2011). A técnica de análise de conteúdo pode ser utilizada para interpretar inferências de forma objetiva e quantificável, avaliando o texto descrito (Aggarwal & Singh, 2019). Além disso, esta técnica é útil para entender imediatamente a inclusão e exclusão de certas informações dos documentos selecionados, permitindo considerações de investigação por partes dos pesquisadores (Rosa Lombardi, Trequattrini, et al., 2019).

O desenvolvimento de métricas para indicadores sociais e ambientais é essencial para tomada de decisões (Singh, Murty, Gupta, & Dikshit, 2007). O índice de divulgação fornece uma medida geral da divulgação de práticas de combate à corrupção das empresas brasileiras, podendo ser útil para a sociedade, empresas e o governo. O primeiro modelo da GRI foi lançado em 2000, o segundo, terceiro e quarto foram lançados, respectivamente, nos anos de 2002, 2006 e 2013 (Mori Junior & Best, 2017). A cada nova versão da GRI, melhores são as condições para garantir a aplicabilidade, padronização e credibilidade dos relatórios publicados pelas empresas, além do aumento de exigência e a confiança do conteúdo das informações divulgadas (Mendes, Oliveira, & Campos, 2019)

A GRI é uma estrutura abrangente e amplamente adotada para relatórios de atividades sociais e ambientais, sendo considerada, mundialmente, a mais conhecida e utilizada pelas empresas (Issa & Fang, 2019). As diretrizes da GRI abrangem todos os aspectos de responsabilidade social ao considerar as perspectivas econômicas, sociais e ambientais (Gamerschlag et al., 2011). O modelo GRI tem um processo de desenvolvimento que abrange diversos setores e possui uma lista de informações exigidas pelas diversas partes interessadas da empresa (C. Arena et al., 2018). O índice da divulgação de práticas de anticorrupção foi proposto baseado nos relatórios da GRI e em outras métricas de indicadores sociais e ambientais (Adel, Hussain, Mohamed, & Basuony, 2019; M. Arena, Azzone, & Mapelli, 2019; Evangelinos et al., 2018; Fischer & Sawczyn, 2013; Jizi, Salama, Dixon, & Stratling, 2014; Tsalis, Stylianou, & Nikolaou, 2018). A tabela 2 mostra a descrição da variável dependente.

Tabela 2: Mensuração da variável dependente

Valor	Descrição	Fonte
0	Informações acerca de práticas de combate à corrupção não são divulgadas	(Aggarwal & Singh, 2019)
1	Informações acerca são divulgadas de forma breve ou genérica	(Aggarwal & Singh, 2019; Evangelinos et al., 2018)
2	Informações qualitativas são divulgadas	(Tsalis et al., 2018)
3	Informações quantitativas são divulgadas	(Adel et al., 2019; Jizi et al., 2014; Tsalis et al., 2018)
4	Comparativa	(Adel et al., 2019; Fischer & Sawczyn, 2013; Jizi et al., 2014; Yadava & Sinha, 2016)
5	Informação é divulgada completa	(C. Arena et al., 2018)

Fonte: Elaborado pelos autores

A B³ criou em 2000, os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa que tem como objetivo classificar as empresas que se comprometem com as melhores práticas do mercado (Pinheiro, Vasconcelos, Luca, & Crisóstomo, 2017). A adesão a qualquer nível é voluntária sendo que o objetivo é que as empresas cheguem ao novo mercado (Siluk, Garlet, Marcuzzo, Michelin, & Minello, 2018).

Estes segmentos surgiram no momento em que foi percebido que para desenvolver o mercado de capitais brasileiros era pra ter segmentos adequados aos diferentes perfis das empresas (Brasil, Bolsa e Balcão, 2020). O Novo Mercado surgiu com a intenção de ser um segmento altamente diferenciado e empresas que fazem parte deste segmento têm regras, como emitir apenas ações com direito a voto, as chamadas ações ordinárias, instalação de uma área de auditoria interna e comitê de auditoria (Brasil, Bolsa e Balcão, 2020).

A NDGC é uma variável dummy, em que foi colocado 1 se a empresa pertence ao nível diferenciado de governança corporativa naquele determinando ano e 0, em caso contrário e a variável NM é uma variável dummy, em que foi colocado 1 se a empresa pertence ao novo mercado naquele determinando ano e 0, em caso contrário. A tabela 3 apresenta a mensuração das variáveis independentes.

Tabela 3: Mensuração das variáveis independentes

Tipo	Variável	Métrica	Fonte
Independente	Níveis Diferenciados de Governança Corporativa	1: caso em presença no NDGC e, 0 em caso contrário	Formulário de Referência
	Novo Mercado	1: caso em presença no Novo Mercado e, 0 em caso contrário	
Variáveis de Controle	Idade	Logaritmo da Idade da empresa	Economática
	ROA	Lucro líquido sobre ativo total	
	Tamanho	$\ln(\text{Ativo Total})$	
	Endividamento	Dívida total pelo ativo total	
	Setor de atuação	Setor de atuação de acordo com a B ³	-
Ano	Ano de referência das informações coletadas		

Fonte: Elaborado pelos autores

4 RESULTADOS

Inicialmente, realizou-se um teste T para comparação de médias de divulgação de aspectos de anticorrupção baseado no índice de divulgação de práticas anticorrupção do estudo entre empresas que estão situadas nos segmentos listados de governança corporativa da B³ e empresas que não estão situadas nos segmentos listados de governança corporativa da B³. O teste T, também chamado de teste T de Student, é frequentemente utilizado como método estatístico para avaliar se o valor médio dos dados de uma amostra independente que segue uma distribuição normal é consistente ou se afasta significativamente do valor médio de

hipótese nula e se a diferença entre as médias de duas amostras independentes são significativas (Rivas-Ruiz, Pérez-Rodríguez, & Talavera, 2013). A tabela 4 apresenta o resultado do teste de médias.

Tabela 3: Mensuração das variáveis independentes

	N	Média	Valor-p
NÃO NDGC	153	2.440	0,034
NDGC	331	2,848	

Fonte: Elaborado pelos autores

Nota-se que empresas situadas em níveis diferenciados de governança corporativa divulgam mais informações de práticas de anticorrupção de empresas brasileiras do que aquelas empresas que não estão nos níveis diferenciados de governança corporativa, isso mostra que empresas com melhores práticas de governança corporativa apresentam uma preocupação maior de divulgar informações de aspectos sociais. Para analisar a influência de práticas de governança corporativa das empresas brasileiras nas divulgações de aspectos de anticorrupção realizou uma regressão múltipla com efeitos fixos dos anos e setores. A tabela 4 apresenta os resultados da regressão linear.

Tabela 4: Regressão Linear

Variáveis	Modelo I	Modelo II
	Coefficiente	Coefficiente
NDGC	0.413*	
Novo Mercado		0.718***
Idade	0.295*	0.343*
ROALL	0.295	0.721
Tamanho	0.176 ***	-0,053***
Endividamento	0.040	0,2309
Comunicações	-0,490	-0,434
Consumo Cíclico	-0,565	-0,456
Consumo Não Cíclico	-1,457***	-1,435***
Energia	-0,580	-0,560
Materiais básicos	-1,350***	-1,467***
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	-1,566***	-1,789***
Telecomunicações	2,34***	2,467***
Efeitos Fixos dos Anos	Sim	Sim
R ²	13,38	15,48
Sig	0	0

Fonte: Elaborado pelos autores

Observando-se os resultados, pelo modelo 1 nota-se existir uma relação positiva e significativa entre níveis diferenciados de governança corporativa e divulgação de práticas de anticorrupção das empresas. Pelo modelo 2 observa-se que o fato de uma empresa estar situada no Novo Mercado também tem uma influência positiva na divulgação de práticas de anticorrupção das empresas brasileiras.

Quanto aos setores, os setores de consumo não-cíclico, materiais básicos, petróleo, gás e biocombustíveis apresentam uma relação negativa com a divulgação de práticas anticorrupção das empresas brasileiras e o setor de telecomunicações apresenta uma relação positiva com a divulgação de práticas anticorrupção das empresas brasileiras. Quanto às outras características a idade da empresa apresenta uma relação positiva com a divulgação de

práticas anticorrupção, ou seja, empresas mais antigas, divulgam mais este aspecto e empresas maiores e mais rentáveis também apresentam uma relação positiva com a divulgação de práticas de anticorrupção. E para controlar a heterocedasticidade no modelo foi utilizado o comando “robust” no Stata 16.

5 DISCUSSÃO

Os resultados confirmam o efeito da governança corporativa na divulgação de práticas anticorrupção das empresas brasileiras, uma vez que é demonstrado estatisticamente que empresas situadas nos níveis diferenciados de governança corporativa e no novo mercado apresentam uma relação positiva e significativa com a divulgação de práticas de anticorrupção.

Os resultados da pesquisa vão ao encontro com a ideia de que boas práticas de governança corporativa podem desempenhar um papel na redução de práticas de corrupção das empresas, e com isso, divulgam mais informações a este respeito, sendo já estudado que boas práticas de governança corporativa pode diminuir atividades de fraude ou de uma lavagem de dinheiro.

O resultado também vai ao encontro de estudos anteriores (Masud, Bae, Manzanares, & Kim, 2019; Wu, 2005). Mostrando que padrões de governança corporativa podem influenciar positivamente na divulgação de práticas de corrupção, com um entendimento que mecanismos de governança corporativa podem ser úteis as empresas brasileiras que pretendem ter uma maior divulgação a este respeito, portanto, a hipótese da pesquisa é suportada. A tabela 5 apresenta um quadro síntese sobre a hipótese do estudo.

Hipóteses	Descrição	Sinal Esperado	Sinal Observado	Decisão
H ₁	Boas práticas de Governança Corporativa → Divulgação de aspectos anticorrupção	+	+	Suportada

5 CONCLUSÕES

O estudo apresentou como objetivo analisar a relação entre boas práticas de governança corporativa e a divulgação de aspectos anticorrupção das empresas brasileiras. Com uma amostra da pesquisa compreende 92 empresas listadas na B³ (Brasil, Bolsa e Balcão) com 480 observações no período de 2010 a 2018, foi empregado um índice de divulgação baseado no modelo GRI e foram empregadas as técnicas de comparação de médias e regressão linear.

No campo teórico, o trabalho agrega a discussão de boas práticas de governança corporativa e divulgação de aspectos anticorrupção. A pesquisa mostra existir uma relação positiva e significativa entre boas práticas de governança corporativa e a divulgação de aspectos de práticas anticorrupção, mostrando que empresas que apresentam mecanismos eficientes de governança corporativa tendem a divulgar mais informações de práticas sobre como combater a corrupção.

No que tange às limitações do trabalho, existe uma dificuldade de ter um índice próprio sobre a divulgação de práticas anticorrupção, uma outra limitação é o tamanho da amostra da pesquisa e como sugestões de pesquisas futuras, é indicado o estudo de outros aspectos na divulgação de práticas anticorrupção e uma amostra maior de empresas.

REFERÊNCIAS

Adel, C., Hussain, M. M., Mohamed, E. K. A., & Basuony, M. A. K. (2019). Is corporate

- governance relevant to the quality of corporate social responsibility disclosure in large European companies? *International Journal of Accounting and Information Management*, 27(2), 301–332. <https://doi.org/10.1108/IJAIM-10-2017-0118>
- Adeleye, I., Luiz, J., Muthuri, J., & Amaeshi, K. (2020). Business Ethics in Africa: The Role of Institutional Context, Social Relevance, and Development Challenges. *Journal of Business Ethics*, 161(4), 717–729. <https://doi.org/10.1007/s10551-019-04338-x>
- Afsharipour, A. (2010). The Promise and Challenges of India's Corporate Governance Reforms. *Indian Journal of Law & Economics*, 1(1), 33.
- Aggarwal, P., & Singh, A. K. (2019). CSR and sustainability reporting practices in India: an in-depth content analysis of top-listed companies. *Social Responsibility Journal*, 15(8), 1033–1053. <https://doi.org/10.1108/SRJ-03-2018-0078>
- Agyekum, E. B., Ansah, M. N. S., & Afornu, K. B. (2020). Nuclear energy for sustainable development: SWOT analysis on Ghana's nuclear agenda. *Energy Reports*, 6, 107–115. <https://doi.org/10.1016/j.egy.2019.11.163>
- Ahmed, W. M. A. (2020). Corruption and equity market performance: International comparative evidence. *Pacific Basin Finance Journal*, 60. <https://doi.org/10.1016/j.pacfin.2020.101282>
- Al-ahdal, W. M., Alsamhi, M. H., Tabash, M. I., & Farhan, N. H. S. (2020). The impact of corporate governance on financial performance of Indian and GCC listed firms: An empirical investigation. *Research in International Business and Finance*, 51, 101083. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2019.101083>
- Al-Gamrh, B. A., & Al-Dhamari, R. A. (2016). Firm characteristics and corporate social responsibility disclosure. *International Business Management*, 10(18), 4283–4291. Retrieved from <https://www.scopus.com/inward/record.uri?eid=2-s2.0-84988974518&partnerID=40&md5=a738ef57c716437b46e616caf76bce28>
- Arena, C., Liong, R., & Vourvachis, P. (2018). Carrot or stick: CSR disclosures by Southeast Asian companies. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 9(4), 422–454. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-06-2016-0037>
- Arena, M., Azzone, G., & Mapelli, F. (2019). Corporate Social Responsibility strategies in the utilities sector: A comparative study. *Sustainable Production and Consumption*, 18, 83–95. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.spc.2018.12.006>
- Arrive, J. T., & Feng, M. (2018). Corporate social responsibility disclosure: Evidence from BRICS nations. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 25(5), 920–927. <https://doi.org/10.1002/csr.1508>
- Ayman, I. (2018). Corporate disclosure on anti-corruption practice: A study of social responsible companies in the Gulf Cooperation Council. *Journal of Financial Crime*, 25(4), 1077–1093. <https://doi.org/10.1108/JFC-05-2017-0045>
- Barros, N. F. A., Rodrigues, R. N., & Panhoca, L. (2019). Information on the fight against corruption and corporate governance practices: evidence of organized hypocrisy. *International Journal of Disclosure and Governance*, 16(2), 145–160. <https://doi.org/10.1057/s41310-019-00060-2>
- Benlemlih, M. (2019). Corporate social responsibility and dividend policy. *Research in International Business and Finance*, 47(February 2018), 114–138. <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2018.07.005>
- Bhatia, A., & Tuli, S. (2017). Sustainability Reporting under G3 Guidelines: A Study on Constituents of Bovespa Index. *Vision*, 21(2), 204–213. <https://doi.org/10.1177/0972262917701031>

- Brandão, I. de F., & Crisóstomo, V. L. (2015). Concentração de propriedade e qualidade da governança da empresa brasileira. *Revista Brasileira de Finanças*, 13(3). Brasil, Bolsa e Balcão. (2020).
- Braune, E., Sahut, J.-M., & Teulon, F. (2020). Intangible capital, governance and financial performance. *Technological Forecasting and Social Change*, 154, 119934. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.techfore.2020.119934>
- Cardoni, A., Kiseleva, E., & Lombardi, R. (2020). A sustainable governance model to prevent corporate corruption: Integrating anticorruption practices, corporate strategy and business processes. *Business Strategy and the Environment*, n/a(n/a). <https://doi.org/10.1002/bse.2424>
- Carter, D. A., Simkins, B. J., & Simpson, W. G. (2003). Corporate Governance, Board Diversity, and Firm Value. *Financial Review*, 38(1), 33–53. <https://doi.org/10.1111/1540-6288.00034>
- Di Pietra, R., & Melis, A. (2016). "Governance and corruption: is history repeating itself?" Fostering a debate and inviting contributions from a multidisciplinary perspective. *Journal of Management & Governance*, 20(4), 689–701. <https://doi.org/10.1007/s10997-015-9326-0>
- Evangelinos, K., Fotiadis, S., Skouloudis, A., Khan, N., Konstandakopoulou, F., Nikolaou, I., & Lundy, S. (2018). Occupational health and safety disclosures in sustainability reports: An overview of trends among corporate leaders. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 25(5), 961–970. <https://doi.org/10.1002/csr.1512>
- Fischer, T. M., & Sawczyn, A. A. (2013). The relationship between corporate social performance and corporate financial performance and the role of innovation : evidence from German listed firms, 27–52. <https://doi.org/10.1007/s00187-013-0171-5>
- Fu, Y. (2019). The value of corporate governance: Evidence from the Chinese anti-corruption campaign. *The North American Journal of Economics and Finance*, 47, 461–476. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.najef.2018.06.001>
- Gamerschlag, R., Möller, K., & Verbeeten, F. (2011). Determinants of voluntary CSR disclosure: Empirical evidence from Germany. *Review of Managerial Science*, 5(2), 233–262. <https://doi.org/10.1007/s11846-010-0052-3>
- Garcia-Sanchez, I.-M., Cuadrado-Ballesteros, B., & Frias-Aceituno, J.-V. (2016). Impact of the Institutional Macro Context on the Voluntary Disclosure of CSR Information. *Long Range Planning*, 49(1), 15–35. <https://doi.org/10.1016/j.lrp.2015.02.004>
- Giacomin, J., Ott, E., & Grando, T. (2014). ESTUDO SOBRE VARIÁVEIS DETERMINANTES DO NÍVEL DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES VOLUNTÁRIAS AMBIENTAIS. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade – GeAS*, 3, 130–148. <https://doi.org/10.5585/geas.v3i2.130>
- Hasan, I., Kobeissi, N., Liu, L., & Wang, H. (2018). Corporate Social Responsibility and Firm Financial Performance: The Mediating Role of Productivity. *Journal of Business Ethics*, 149(3), 671–688. <https://doi.org/10.1007/s10551-016-3066-1>
- Issa, A., & Fang, H. X. (2019). The impact of board gender diversity on corporate social responsibility in the Arab Gulf states. *Gender in Management*. <https://doi.org/10.1108/GM-07-2018-0087>
- Jacoby, G., Liu, M., Wang, Y., Wu, Z., & Zhang, Y. (2019). Corporate governance, external control, and environmental information transparency: Evidence from emerging markets. *Journal of International Financial Markets, Institutions and Money*, 58, 269–283. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.intfin.2018.11.015>

- Jain, A. K. (2001). Corruption: A Review. *Journal of Economic Surveys*, 15(1), 71–121. <https://doi.org/10.1111/1467-6419.00133>
- Jizi, M. I., Salama, A., Dixon, R., & Stratling, R. (2014). Corporate Governance and Corporate Social Responsibility Disclosure: Evidence from the US Banking Sector. *Journal of Business Ethics*, 125(4), 601–615. <https://doi.org/10.1007/s10551-013-1929-2>
- Joseph, C., Gunawan, J., Sawani, Y., Rahmat, M., Avelind Noyem, J., & Darus, F. (2016). A comparative study of anti-corruption practice disclosure among Malaysian and Indonesian Corporate Social Responsibility (CSR) best practice companies. *Journal of Cleaner Production*, 112, 2896–2906. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2015.10.091>
- Kidd, J., & Richter, F.-J. (2003). *Corruption and governance in Asia*. Springer.
- Kim, K.-H., Kim, M., & Qian, C. (2015). Effects of Corporate Social Responsibility on Corporate Financial Performance: A Competitive-Action Perspective. *Journal of Management*, 44(3), 1097–1118. <https://doi.org/10.1177/0149206315602530>
- Krishnamurti, C., Shams, S., & Velayutham, E. (2018). Corporate social responsibility and corruption risk: A global perspective. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 14(1), 1–21. <https://doi.org/10.1016/j.jcae.2018.02.002>
- Kwame, A.-M. Ben. (2017). The relationship between corporate governance, corruption and forward-looking information disclosure: a comparative study. *Corporate Governance: The International Journal of Business in Society*, 17(2), 284–304. <https://doi.org/10.1108/CG-11-2015-0150>
- Lin, C.-P., Huang, C.-J., & Chuang, C.-M. (2018). Corruption and business cycle volatility: a corporate governance perspective. *Asia-Pacific Journal of Accounting & Economics*, 25(5), 586–606. <https://doi.org/10.1080/16081625.2017.1378114>
- Lombardi, R., Cano-Rubio, M., Trequattrini, R., & Fuentes-Lombardo, G. (2019). Exploratory evidence on anticorruption activities in the Spanish context: A sustainable governance approach. *Journal of Cleaner Production*, 119424. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.119424>
- Lombardi, R., Cano-Rubio, M., Trequattrini, R., & Fuentes-Lombardo, G. (2020). Exploratory evidence on anticorruption activities in the Spanish context: A sustainable governance approach. *Journal of Cleaner Production*, 249. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.119424>
- Lombardi, R., Trequattrini, R., Cuzzo, B., & Cano-Rubio, M. (2019). Corporate corruption prevention, sustainable governance and legislation: First exploratory evidence from the Italian scenario. *Journal of Cleaner Production*, 217, 666–675. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.01.214>
- Lu, J., Ren, L., Qiao, J., Yao, S., Strielkowski, W., & Streimikis, J. (2019). Corporate Social Responsibility and Corruption: Implications for the Sustainable Energy Sector. *Sustainability*. <https://doi.org/10.3390/su11154128>
- Masud, M. A. K., Bae, S. M., Manzanares, J., & Kim, J. D. (2019). Board directors' expertise and corporate corruption disclosure: The moderating role of political connections. *Sustainability (Switzerland)*, 11(16). <https://doi.org/10.3390/su11164491>
- Mendes, J. V., Oliveira, G. R., & Campos, L. M. S. (2019). The G-Index: a sustainability reporting assessment tool. *International Journal of Sustainable Development and World Ecology*, 26(5), 428–438. <https://doi.org/10.1080/13504509.2019.1589595>
- Mori Junior, R., & Best, P. (2017). GRI G4 content index: Does it improve credibility and change the expectation–performance gap of GRI-assured sustainability reports?

- Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 8(5), 571–594. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-12-2015-0115>
- Nakpodia, F., & Adegbite, E. (2018). Corporate governance and elites. *Accounting Forum*, 42(1), 17–31. <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2017.11.002>
- Pinheiro, B., Vasconcelos, A., Luca, M. De, & Crisóstomo, V. (2017). Estrutura de Capital e Governança Corporativa nas Empresas Listadas na BM&FBOvespa. *Revista de Educação e Pesquisa Em Contabilidade (REPeC)*, 11(4 SE-Artigos). <https://doi.org/10.17524/repec.v11i4.1706>
- Rivas-Ruiz, R., Pérez-Rodríguez, M., & Talavera, J. O. (2013). Clinical research XV. From the clinical judgment to the statistical model. Difference between means. Student's t test. *Revista Médica Del Instituto Mexicano Del Seguro Social*, 51(3), 300–303.
- Rodriguez, P., Siegel, D. S., Hillman, A., & Eden, L. (2006). Three lenses on the multinational enterprise: politics, corruption, and corporate social responsibility. *Journal of International Business Studies*, 37(6), 733–746. <https://doi.org/10.1057/palgrave.jibs.8400229>
- Saenz, C., & Brown, H. (2018). The disclosure of anticorruption aspects in companies of the construction sector: Main companies worldwide and in Latin America. *Journal of Cleaner Production*, 196, 259–272. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2018.06.045>
- Siluk, J. C. M., Garlet, T. B., Marcuzzo, R., Michelin, C. de F., & Minello, I. F. (2018). Technology-based Entrepreneurship in South Brazil. *Rev. Adm. UFSM*, 11(2), 471–488. <https://doi.org/10.5902/19834659>
- Singh, R. K., Murty, H. R., Gupta, S. K., & Dikshit, A. K. (2007). Development of composite sustainability performance index for steel industry. *Ecological Indicators*, 7(3), 565–588. <https://doi.org/10.1016/j.ecolind.2006.06.004>
- Sinha, A., Gupta, M., Shahbaz, M., & Sengupta, T. (2019). Impact of corruption in public sector on environmental quality: Implications for sustainability in BRICS and next 11 countries. *Journal of Cleaner Production*, 232, 1379–1393. <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.06.066>
- Solomon, J. (2013). Corporate governance and accountability. John Wiley & Sons Inc.
- Transparency International. (2019a). BRAZIL: SETBACKS IN THE LEGAL AND INSTITUTIONAL ANTICORRUPTION FRAMEWORKS.
- Transparency International. (2019b). What is corruption?
- Transparency International. (2020). *Corruption Perceptions Index 2019*.
- Tsalis, T. A., Stylianou, M. S., & Nikolaou, I. E. (2018). Evaluating the quality of corporate social responsibility reports: The case of occupational health and safety disclosures. *Safety Science*, 109(November 2017), 313–323. <https://doi.org/10.1016/j.ssci.2018.06.015>
- Tu, W., Yang, J., & Zheng, Y. (2020). Influence of individual values on attitudes toward corruption: What undermine formal anticorruption effectiveness. *Asian Journal of Social Psychology*. <https://doi.org/10.1111/ajsp.12402>
- Uzar, U. (2020). Is income inequality a driver for renewable energy consumption? *Journal of Cleaner Production*, 255, 120287. <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2020.120287>
- Wandroski Peris, R., Contani, E., Ferreira Savoia, J. R., & Reed Bergmann, D. (2017). Does better corporate governance increase operational performance? *Corporate Governance (Bingley)*, 17(3), 524–537. <https://doi.org/10.1108/CG-03-2016-0063>



São Paulo, 29 a 31 de Julho de 2020

XX USP International Conference in Accounting

"Accounting as a Governance mechanism"

- Wang, H. (2020). Quality Manipulation and Limit Corruption in Competitive Procurement. *European Journal of Operational Research*. <https://doi.org/10.1016/j.ejor.2019.11.053>
- Wasan, P., & Mulchandani, K. (2020). Corporate governance factors as predictors of earnings management. *Journal of General Management*, 45(2), 71–92. <https://doi.org/10.1177/0306307019872304>
- Wijayati, N., Hermes, N., & Holz hacker, R. (2017). *Corporate Governance and Corruption : A Comparative Study of Southeast Asia*. <https://doi.org/10.1007/978-3-319-22434-3>
- Wu, X. (2005). Corporate Governance and Corruption: A Cross-Country Analysis. *Governance*, 18(2), 151–170. <https://doi.org/10.1111/j.1468-0491.2005.00271.x>
- Wu, X. (2009). Determinants of Bribery in Asian Firms: Evidence from the World Business Environment Survey. *Journal of Business Ethics*, 87(1), 75–88. <https://doi.org/10.1007/s10551-008-9871-4>
- Yadava, R. N., & Sinha, B. (2016). Scoring Sustainability Reports Using GRI 2011 Guidelines for Assessing Environmental, Economic, and Social Dimensions of Leading Public and Private Indian Companies. *Journal of Business Ethics*, 138(3), 549–558. <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2597-1>